

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2018-2021
RESERVA DO IGUAÇU-PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

Sebastião A. Caldas de Campos
Prefeito Municipal

Mônica Beatriz Zuse Nunes
Secretária M. de Assistência Social

Tanie Martins
Presidente do CMAS

2018

LISTA DE SIGLAS

- APAE** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
- BPC** – Benefício de Prestação Continuada
- CADÚNICO** – Cadastro Único dos Programas do Governo Federal
- CMAS** – Conselho Municipal de Assistência Social
- CRAS** – Centro de Referência de Assistência Social
- CREAS** – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
- FMAS** – Fundo Municipal de Assistência Social
- FNAS** – Fundo Nacional de Assistência Social
- IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IDH-M** – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
- LOAS** – Lei Orgânica da Assistência Social
- MDS** – Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
- NOB/ SUAS** – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
- NOB-RH/ SUAS** – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social
- PAIF** – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
- PAEFI** - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos
- PBF** – Programa Bolsa Família
- PSB** – Proteção Social Básica
- PSE** – Proteção Social Especial
- PNAS** – Política Nacional de Assistência Social
- SUAS** – Sistema Único de Assistência Social

APRESENTAÇÃO

Com a mobilização da sociedade, as políticas sociais ganharam cunho central culminando na promulgação da Constituição Federal de 1988, num entendimento ampliado da questão social e da concepção de um Estado Social de Direito. As novas diretrizes contidas na Constituição fizeram com que o Estado obtivesse maior responsabilidade na provisão de políticas sociais.

A partir de então a assistência social passa a ser considerada como um direito de todos que dela necessitarem, de caráter não contributivo. Rompendo com o pensamento tradicional da época que tratava do pobre como “desamparado”, o que caracterizava a assistência social como um favor, uma concessão. A assistência social passa a compor o tripé da seguridade social juntamente com a previdência social e a saúde.

A seguridade social é definida no Artigo 194 da Constituição Federal como “[...] um conjunto integrado de ações de iniciativa de poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social” (BRASIL, 2010).

A Constituição proporcionou um padrão público universal de proteção social, mas é possível perceber que ainda há muitos obstáculos para que esses direitos sejam realmente efetivados. A Carta Magna trouxe importantes avanços para as políticas sociais brasileiras, mas mesmo com o avanço conceitual e legislativo da previsão da assistência social na seguridade social, há o retardamento de sua regulamentação enquanto política pública.

Conforme já discutido anteriormente, com a Constituição de 1988 a assistência social ganha novo significado, mas é somente em 1993 que ela é regulamentada enquanto política pública, por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742/93. Dessa forma inicia-se um campo novo para a assistência social, “o campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal” (YAZBEK, 2008, p.15).

A Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993) - ratificou e regulamentou os artigos 203 e 204 da Constituição Federal, assegurando a primazia da responsabilidade do Estado na gestão, financiamento e execução da política de Assistência Social. Sua organização, em todo país, tem respaldo legal na diretriz da descentralização político – administrativa, coroando, portanto, o pacto federativo ao estabelecer

responsabilidades e atribuições entre os três entes federados e considerar o comando único das ações em cada esfera de governo. A LOAS (art. 30) e a NOB /SUAS -2012 (art.10) preveem sua estruturação e condições para repasse de recursos a efetiva instituição e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Plano Municipal de Assistência Social.

O presente Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021 constitui-se, num instrumento de gestão cujo objetivo é sistematizar o planejamento técnico e financeiro da política de assistência social no âmbito municipal frente ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Seu conteúdo foi organizado pela equipe gestora da política em parceria com os técnicos de referência dos equipamentos existentes no município e submetido ao Conselho Municipal de Assistência.

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Plano Municipal de Assistência Social Vigência: 2018-2021

Responsáveis pela elaboração do Plano:

Nome	Escolaridade	Profissão	Função	Vínculo
Janaine Lima Camargo	Superior-Serviço Social	Assistente Social	Assistente Social- Órgão Gestor	Comissionado
Daisy Cristina Schimitz	Superior-Serviço Social	Assistente Social	Assistente Social- Gestão Programa Bolsa Família	Estatuário
Marcelo Zadra	Superior-Serviço Social	Assistente Social	Assistente Social- CRAS	Estatuário
Thabata Malagi dos Passos	Superior-Psicologia	Psicóloga	Psicóloga-CRAS	Estatuário
Vagner Padilha Silveira	Superior-Serviço Social	Assistente Social	Assistente Social-CREAS	Estatuário

1.2 Dados Municipais:

Município de Reserva do Iguaçu – Paraná

Porte do Município: Pequeno Porte I

Nível de Gestão do SUAS: Gestão Básica

Nome do Prefeito: Sebastião Almir Caldas de Campos

Mandato do Prefeito: Início: 01/01/2017 Término: 31/12/2020

Endereço da Prefeitura: Avenida 04 de Setembro, 640, Centro.

CEP: 85.195 000

Telefone: (42) 3651-8000

E-mail: gabinete@reservadoiguacu.pr.gov.br

1.3 Dados do Órgão Gestor da Assistência Social

Nome do órgão gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Número da lei de criação do órgão: **Lei de Criação 018/1997 e atualizado pelas Leis nº 575/2009 e 856/2013;**

Data criação: 17/10/2013

Endereço órgão gestor: Avenida 04 de Setembro, 640, Centro.

CEP: 85.195 000

Telefone: (42) 3651-8034

E-mail: smas.reserva@gmail.com

Gestão da Secretaria de Assistência Social:

Nome do Gestor da Assistência Social: Mônica Beatriz Zuse Nunes

Ato de nomeação: Decreto Municipal nº 006 /2017

Data nomeação: 01/01/2017

1.4 Dados do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

Número da Lei de Criação: 575/2009 Data criação: 23/03/2009

CNPJ: 13437796000196.

Nome do ordenador (a) de despesas do FMAS: Mônica Beatriz Zuse Nunes

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social/Gabinete do Secretário

Fonte de Recursos: Municipal, Estadual e Federal.

1.5 Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Número da Lei de Criação: 575/2009 Data criação: 23/03/2009

Endereço CMAS: Avenida 04 de Setembro, 640- Centro - CEP: 85.195-000

Telefone: (42)3651-8034

Nome do Presidente: Tanie Martins

Nome da executiva: Édina Pessoa

Número total de membros: 16 Titulares e 16 Suplentes

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Nome	Representatividade	Titularidade
Mônica Beatriz Z. Nunes	Sec. Assistência Social	Titular
Janaine L. Camargo	Sec. Assistência Social	Suplente
Tanie Martins	Trabalhadores do SUAS	Titular
Noeli Claro	Trabalhadores do SUAS	Suplente
José Maria Lustoza Mendes	Sec. Saúde	Titular
Edina Pessoa	Sec. Saúde	Suplente
Roseli Terezinha Nunes Ramalho	Sec. Educação	Titular
Rosilda Ap. Bueno de Freitas	Sec. Educação	Suplente
João Fernandes Nunes Felis	Sec. Planejamento	Titular
Suzana Andria	Sec. Meio ambiente	Suplente
Simone Vieira	Sec. Obras	Titular
Leoacir da Silva Ferraz	Sec. Obras	Suplente
Deizi Hoffmeister de Campos	Sec. Finanças	Titular
Mirian Bianchi Wittes	Sec. Finanças	Suplente
Juliana Barboza Sydor	Sec. Desenvolvimento Econômico	Titular
Ana Cláudia Lima	Sec. Desenvolvimento Econômico	Suplente

NÃO GOVERNAMENTAIS

Nome	Representação	Titularidade
Cleide Mara Nascimento Antunes	Usuários da Política de Assistência Social;	Titular
Maria de Lurdes Camargo	Usuários da Política de Assistência Social;	Suplente
Laurita de Fátima Alonço	Usuários da Política de Assistência Social;	Titular
Neiva Pruche	Usuários da Política de Assistência Social;	Suplente
Soniele Camargo	Usuários da Política de Assistência Social;	Titular
Franciele Rodrigues Lemes	Usuários da Política de Assistência Social;	Suplente
Leonilda Ap. Gonçalves	Usuários da Política de Assistência Social;	Titular
Lenoir Carlos dos Santos	Usuários da Política de Assistência Social;	Suplente
Ana Rosa Machado Carvalho	APAE	Titular
Edimar Sbalcheiro	APAE	Suplente
Maria Sebastiana dos Santos Ramos	Associação Melhor Idade Alegria de Viver	Titular
Lucila Colpani	Associação Melhor Idade Alegria de Viver	Suplente
Marcos Serpa de Lima	Associação de Materiais Recicláveis Bom Jesus	Titular
Claudete Ap. Perepelecia	Associação de Materiais Recicláveis Bom Jesus	Suplente
Edson da Silva	Entidades Religiosas	Titular
Rafael Hey	Entidades Religiosas	Suplente

2- DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

Conforme dados do IBGE (2010), o município de Reserva do Iguaçu está ligado aos Municípios de Pinhão e de Guarapuava, denominado antes de ser município de Rondinha, que surgiu como ponto de pouso para vaqueiros que do Rio Grande do Sul que iam tropeando equinos e bovinos para serem comercializados em São Paulo, e para ronda, descanso e conferência dos animais após a passagem do rio Iguaçu.

O município de Reserva do Iguaçu foi criado no dia 04 de setembro de 1995 pela lei Estadual nº 11.163. A economia do município é basicamente a agricultura, pecuária, extrativismo vegetal e geração de energia. O Produto Interno Bruto (PIB) *per capita*, a preços correntes é de 9.263,14 reais.

A partir desses dados podemos perceber que há uma contradição, pois o IBGE (2010) nos mostra que no município o PIB per capita a preços correntes é de 9.262,14 reais, mas também nos mostra que o índice de pobreza no município é de 39% da população. Sendo assim, se o PIB per capita é de 9.262,14 reais o índice de pobreza não poderia ser 39% da população. A partir disso, nota-se que isso acontece devido à má distribuição de renda em nosso país, que conseqüentemente reflete nas classes menos favorecidas.

Está situado na região Centro Sul do Estado do Paraná, a 355 Km da capital e seus municípios limítrofes são: Foz do Jordão, Pinhão, Coronel Domingos Soares, Bituruna e Manguairinha. O município conta com as seguintes localidades: Sede, Paineira, Baía, Santo Antônio, Barreiro, São José, Faxinal dos Soares, Pinhal, São Sebastião, Nossa Sr^a de Fátima, Potreirinho, São Miguel, São Francisco, São Pedro, Nova Iguaçu, Terra Nova, Águas do Iguaçu, Reassentamento Segredo II e Vila COPEL.

A população municipal consta com 7.307 habitantes, em uma área de unidade territorial de 834,232 KM², assim configurando uma densidade demográfica de 8,76 habitantes/KM², sendo 3.905 moradores no espaço urbano e 3.402 moradores do espaço rural, a população estimada em 2017 é de 7.927 habitantes (IBGE, 2010).

No que se refere à Política de Educação no município, são contabilizados um total de 13 estabelecimentos de ensino. Sendo 03 creches uma na sede do município, e as outras duas no interior totalizando 137 matrículas; 03 colégios estaduais que ofertam ensino fundamental e ensino médio, também um na sede e os outros dois nas comunidades, totalizando 821 matrículas no fundamental e 372 no ensino médio; 06 escolas municipais que ofertam ensino fundamental anos iniciais, 01 na sede do

município e os outros 05 nas comunidades, contando com 734 matrículas (IPARDES, 2013).

Segundo dados do IBGE (2010) a taxa de pobreza no município é de 39,19 %, sendo 674 famílias num total de 3.113 pessoas. Um número considerado elevado, em relação ao número de habitantes no município.

Conforme o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (BRASIL, 2013c), o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) de Reserva do Iguaçu é 0,648, estando situado na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDH-M entre 0,6 e 0,699). Entre os anos de 2000 a 2010, a dimensão que mais cresceu foi a Educação com crescimento de 0,156, seguida por Longevidade e por Renda.

O IDH de Reserva do Iguaçu ocupa a 3156ª posição, em 2010, em relação aos 5.565 municípios do Brasil, e em relação aos 399 municípios do Paraná, Reserva do Iguaçu ocupa a 362ª posição (BRASIL, 2013c).

Segundo Ribas (2006), o município desde sua emancipação em 1995 criou a Secretaria Municipal de Assistência Social, entendendo a importância de um órgão específico, para tratar as questões da assistência social no município.

Na época em que a Secretaria foi criada não existiam profissionais de Serviço Social no município, entretanto, para elaboração da documentação a Secretaria contou com a assessoria técnica da Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família (Escritório Regional de Guarapuava-Pr). Também nesse período foram criados o Conselho de Assistência Social, Conselho da Criança e Conselho Tutelar para atender as exigências da LOAS.

No decorrer da década de 1990, desde a sua implantação a Secretaria vem se estruturando, criando uma rede de serviços, para atender o município que tem uma dimensão rural extensa contando com vinte e duas comunidades rurais, se tornando um desafio para a execução das políticas no município, mas sempre considerando essencial oferecer acesso aos usuários que necessitam dos serviços socioassistenciais.

Entre 1997 e 2000 a Secretaria Municipal de Assistência Social não contava efetivamente com um profissional para atendimentos cotidianos, no entanto, contava com a assessoria técnica sem formação na área para prestar atendimentos mais urgentes e necessários, assim como auxílio na elaboração, acompanhamento e execução dos programas, projetos e serviços. Nessa época é possível destacar o Programa Super Sopa do governo do Estado, o qual contribuiu para diminuir o índice de desnutrição no município, também nesse período foram criadas as duas creches do município ainda vinculadas a

Secretaria de Assistência Social, como programa de atendimento a família, e ainda um Programa para crianças e adolescentes, o Brasil Criança Cidadã. Outra ação desencadeada no município, nesse período eram os Clubes de Mães nas comunidades rurais.

No ano de 2001 foi contratada a primeira Assistente Social efetiva para trabalhar na Secretaria de Assistência Social, através de concurso público. A partir de então os trabalhos tiveram melhorias e foram implantados programas como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e Sentinela (atual CREAS) contando com profissionais para atender a população.

O serviço de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de abusos sexuais foi instituído em 2006 através do Programa Sentinela. Hoje esses serviços são desenvolvidos no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) com equipe formada por Coordenador, Assistente Social, Psicóloga e Recepcionista.

Em 2009 houve a implantação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no município, contando com uma profissional Assistente Social. Sendo este responsável em atender as demandas da sede do município. Em 2012 houve a implantação do CRAS Equipe volante, responsável em atender a população rural do município.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Reserva do Iguazu está se organizando de acordo com as exigências da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) na perspectiva do Sistema único de Assistência Social (SUAS). Para o planejamento e coordenação da Política Pública de Assistência Social Municipal conta com o órgão Gestor. Para a execução dos Serviços de Proteção Social Básica foi implantado o CRAS e os Serviços de Proteção Social Especial são desenvolvidos pelo CREAS, e para o Serviço de Alta Complexidade temos uma casa lar.

No decorrer desses anos a Secretaria Municipal de Assistência Social, encontrou muitas dificuldades, pois havia uma falta de recursos humanos muito grande, o que dificultava ainda mais o trabalho para sua população. Sendo assim no final do ano de 2017 o gestor municipal sentiu a necessidade de realizar concurso público para ocupar as vagas e estruturar os serviços implantados no município.

Conforme últimos registros mensais de atendimentos (RMA) disponíveis no site do MDS, o Serviço de Proteção Integral a Família (PAIF) executado no CRAS conta com aproximadamente 150 famílias acompanhadas.

Ainda na Proteção Social básica o município oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para todas as faixas etárias. O SCFV para crianças de 0 a 6 anos é ofertado no espaço físico do CRAS com uma Brinquedoteca estruturada, com

um total de 10 crianças acompanhadas. Já o SCFV para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos é ofertado em um Centro de Convivência, com sede própria, com aproximadamente 120 crianças inseridas. Já as faixas etárias de 18 a 59 anos são atendidas no espaço do CRAS, divididas em 03 grupos SCFV- Flor de Lótus, com um total de 60 mulheres sendo acompanhadas. No ano de 2018 o CRAS começou a ofertar o SCFV para pessoas com deficiência, hoje com 30 usuários inseridos. Por fim é ofertado o SCFV para pessoas idosas, um público que está sendo conquistado aos poucos, pois ainda há muita resistência da participação de idosos neste serviço.

Pois até então, as intervenções com o grupo de idosos eram feitas em parceria com a Associação Melhor Idade Alegria de Viver, porém o público era muito diversificado o que dificultava a efetividade do serviço.

O Cadastro Único é executado na sede do órgão gestor, totalizando 1337 famílias inclusas e 583 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) totaliza 230 beneficiários.

Na Proteção Social Especial de média complexidade, há aproximadamente 50 famílias em acompanhamento. No serviço de Alta complexidade contamos uma casa lar localizada na Vila Copel com capacidade de até 08 crianças e adolescentes, hoje há 02 adolescentes abrigados.

Porém mesmo com tantos avanços, ainda temos vários desafios para efetivar a Política de Assistência Social no Município.

3- OBJETIVOS

3.1- OBJETIVO GERAL

Planejar de forma estratégica a organização, regulação e execução da Política Municipal de Assistência Social no município de Reserva do Iguaçu, conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Formalizar, implementar e executar as áreas essenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo capacidade técnica, administrativa e operacional, conforme preconiza a NOB/SUAS 2012.
- Manter o cofinanciamento já pactuado e realizar novas adesões conforme disponibilidade de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para Fundo Municipal de Assistência Social, visando o aprimoramento dos Serviços Socioassistenciais.
- Manter o cofinanciamento já pactuados e realizar novas adesões conforme disponibilidade de recursos do Fundo Estadual de Criança e Adolescente para Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.
- Realizar adesões conforme disponibilidade de recursos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso para Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.
- Manter recursos livres para o Fundo Municipal de Assistência Social para execução de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais.
- Manter e ampliar o cofinanciamento de recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social para Fundo Municipal de Assistência Social.
- Implementar a Gestão do Trabalho no SUAS, visando o planejamento, a organização e a execução das ações relativas à valorização do trabalhador e à estruturação do processo de trabalho institucional em âmbito Municipal.
- Implantar novos serviços no âmbito da Política de Assistência Social, conforme a necessidade disposta no diagnóstico socioassistencial.
- Reestruturar a rede de serviços socioassistenciais, viabilizando obras, reformas, ampliações e aquisição de equipamentos para melhor qualificar a oferta serviços, programas, projetos e benefícios.

- Executar os serviços de proteção social básica, visando prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.
- Desenvolver os serviços de proteção social especial de média complexidade, visando contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.
- Executar os serviços de Alta Complexidade;

4- DIRETRIZES E PRIORIDADES

4.1 Diretrizes Conforme artigo 5º da NOB/SUAS de 2012 são Diretrizes Organizacionais estabelecidas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS):

- I. Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de Assistência Social.
- II. Descentralização político-administrativa e comando único das ações em cada esfera de governo.
- III. Financiamento partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
- IV. Matricialidadesociofamiliar.
- V. Territorialização.
- VI. Fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil.
- VII. Controle social e participação popular.
- VIII. Universalização do Sistema Único de Assistência Social.
- XIX. Aperfeiçoamento institucional contínuo do Sistema Único de Assistência Social.
- X. Integralidade da Proteção socioassistencias;

5- Prioridades e Plano de Ação

5-1GESTÃO DO SUAS:

ORGÃO GESTOR	Ação Estratégica	Meta	Período de Realização	Financiamento
	Promover de forma permanente treinamentos e capacitações para os trabalhadores do SUAS.	Atingir 100% dos trabalhadores do SUAS;	2018/2019 2020/2021	(X)Federal ()Estadual (X) Municipal
	Organizar e padronizar os instrumentais utilizados pelos técnicos de referência nos equipamentos da Política de Assistência Social no Município;	Organização dos serviços, para melhor atender os usuários;	2018/2019 2020/2021	(X)Federal ()Estadual ()Municipal
	Adesão a novas deliberações;	Realização de novas deliberações, conforme disponibilização do Estado e Federal ;	2018/2019 2020/2021	
	Pleitear recursos com os entes federativos e estaduais;		2018/2019 2020/2021	
	Atualizar a Lei Municipal de Benefícios Eventuais, incluindo a modalidade de Auxílio Natalidade e Aluguel Social;	Inclusão de novas modalidades e maior cobertura de atendimento;	2019	
	Elaborar o Plano de Cargos e Salários dos trabalhadores do SUAS;	Atingir todos os trabalhadores do SUAS;	2019	
	Realizar capacitações dos técnicos para o trabalho com as pessoas com deficiência;	Atingir 100% dos trabalhadores do SUAS;	2019/2020 2021	(X)Federal ()Estadual (X)Municipal
	Realizar parcerias com outras secretarias para viabilização de cursos profissionalizantes;	Contemplar indivíduos e famílias referenciados no PAIF e PAEFI;	2019/2020 2021	()Federal ()Estadual (X)Municipal

	Aquisição de veículo com capacidade para no mínimo 15 pessoas;	Facilitar a locomoção dos trabalhadores do SUAS e usuários atendidas pela Política Pública de Assistência Social;	2021	(X)Federal (X)Estadual ()Municipal
	Nomear coordenadores específicos para cada equipamento com nível superior sem acúmulo de funções.	01 Coordenador para cada equipamento: CRAS/CREAS/CASA LAR;	2021	
	Apoio ao Conselho tutelar		2018/2019 2020/2021	()Federal (X)Estadual (X)Municipal

5-2 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

	Ação Estratégica	Meta	Período de realização	Financiamento
CRAS/PAIF	Promover ações para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;	Atingir a população prioritária;	2018/2019 2020/2021	(X)Federal (X)Estadual (X)Municipal
	Construção de um novo espaço físico do CRAS;	Construção concluída;	2018	Estadual
	Aquisição de mobílias e equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos;	Aquisição;	2018	Deliberação 07/2018 CEAS/PR
	Manutenção do espaço físico do CRAS;	Oportunizar melhores condições de trabalho;	2018	(X)Federal (X)Estadual (X)Municipal
	Manter equipado adequadamente o serviço;	Suprir as necessidades por equipamento;	2018	(X)Federal (X)Estadual (X)Municipal
	Garantir equipe técnica de acordo com a NOB-RH/SUAS;	Suprir a demanda existente no território, através da convocação de pessoal do concurso público;	2018	
	Garantir veículo	Aquisição de	2018/2019	()Federal

	exclusivo para o CRAS;	veículo;	2020/2021	(X)Estadual ()Municipal
	Executar o PAIF no CRAS sede e Equipe Volante;	Atingir o mínimo de 10% das famílias inclusas no CADÚNICO;	2018/2019 2020/2021	(X)Federal (X)Estadual (X)Municipal
	Assegurar a concessão de Benefícios Eventuais estabelecidos na Lei 970/2017.	Maior cobertura de atendimento;	2018/2019 2020/2021	()Federal (X)Estadual (X)Municipal
	Promover os direitos sociais e articular com as demais políticas públicas ações preventivas de violação de direitos;	Garantia de acesso ao CADÚNICO/BPC; e demais programas sociais;	2018/2019/ 2020/2021	()Federal ()Estadual ()Municipal
	Realizar campanhas de informação de direitos, prevenção de violação, e conscientização de direitos;	Reduzir o índice de violação de direitos;	2018/2019/ 2020/2021	(X)Federal ()Estadual (X)Municipal
	Realizar o atendimento no Domicílio de pessoas com deficiência e idosas;	Atingir 10% das pessoas que recebem BPC;	2018/2019/ 2020/2021	(X)Federal ()Estadual (X)Municipal

	Ação Estratégica	Meta	Período de realização	Financiamento
CRAS/SCFV	Promover ações para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;	Atingir o percentual de 100% de inclusão do público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	2018/2019/ 2020/2021	(X)Federal (X)Estadual (X)Municipal
	Manutenção do espaço físico do SCFV Luz e Arte;	Reparos na estrutura;	2019/2020 2021	(X)Federal (X)Estadual (X)Municipal
	Manter equipado adequadamente o serviço;	Suprir as necessidades por equipamento;	2018	(X)Federal (X)Estadual (X)Municipal
	Garantir equipe técnica de acordo com a NOB-RH/SUAS;	Contratação prioritariamente de monitores de	2018	

		entidades sociais;		
	Contratar oficinairos para ministrar oficinas (dança, teatro, coral, musicalização, artes marciais, e ballet, entre outros).	Contratação;	2018/2019/ 2020/2021	(X)Federal (X)Estadual ()Municipal
	Garantir equipamentos mobiliários, eletrônicos e eletrodomésticos necessários.	Aquisição;	2018	(X)Federal (X)Estadual ()Municipal FIA CEDCA Deliberação 062/2016
	Garantir Material pedagógico necessário para execução dos serviços.	Equipar e facilitar o trabalho técnico;	2018/2019/ 2020/2021	FIA CEDCA Deliberação 062/2016
	Adquirir uniformes para todos os usuários inseridos no SCFV-Luz e Arte.	Identificação das crianças usuárias dos serviço;	2019/2020 2021	(X)Federal ()Estadual (X)Municipal
	Aquisição de materiais adaptados para atender as pessoas com deficiência;	Aprimorar o atendimento a pessoa com deficiência;	2019/2020 2021	(X)Federal (X)Estadual (X)Municipal

	Ação Estratégica	Meta	Período de realização	Financiamento
CRAS/CADASTRO ÚNICO	Manter equipado adequadamente o serviço;	Suprir as necessidades por equipamento;	2018/2019 2020/2021	(X)Federal ()Estadual ()Municipal
	Mudança do Espaço físico;	Mudança para um espaço mais amplo e adequado;	2018	
	Aumentar a capacidade da Rede de Internet;	Contratação de empresa que forneça o serviço;	2018	(X)Federal ()Estadual ()Municipal
	Implementar a criação de grupos para atendimento e acompanhamento do descumprimento de condicionalidades do	Atingir 90% das famílias com descumprimento de condicionalidades;	2019	(X)Federal ()Estadual (X)Municipal

PBF;			
Realizar encontro anuais com os beneficiários do Programa Bolsa Família;	Atingir o máximo de usuários possíveis, in loco, tanto na sede como nas comunidades	2018/2019 2020/2021	(X)Federal ()Estadual (X)Municipal
Implementar calendário mensal de reuniões da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família.	Sistematização de reuniões intersetoriais;	2018/2019 2020/2021	
Realizar o acompanhamento das famílias em fase de suspensão do Programa Bolsa Família em decorrência do descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social com respectivo sistema de informação (SICON).		2018/2019 2020/2021	
Aquisição de veículo exclusivo para a gestão do Programa Bolsa Família.		2021	(X)Federal ()Estadual (X)Municipal
Implementar a Instancia de Controlo do Programa Bolsa Família em âmbito municipal;		2018	()Federal ()Estadual (X)Municipal
Aquisição de celulares para os operadores másters do Cadastro Único.		2018/2019	(X)Federal ()Estadual ()Municipal
Garantir equipe técnica de acordo com a legislação vigente;		2018/2019 2020/2021	(X)Federal ()Estadual ()Municipal

5.3 Proteção Social Especial- Média Complexidade

CREAS/PAEFI	Ação Estratégica	Meta	Período de realização	Financiamento
	Executar o PAEFI no CREAS;	Conforme a demanda;	2018/2019 2020/2021	(X)Federal (X)Estadual (X)Municipal
	Manter equipado adequadamente o serviço;	Suprir as necessidades por equipamento;	2018/2019 2020/2021	(X)Federal (X)Estadual (X)Municipal
	Realizar algumas reformas no espaço;	Melhorias no espaço físico, para proporcionar um melhor atendimento a população usuária;	2018/2019 2020/2021	(X)Federal (X)Estadual (X)Municipal
	Garantir equipe técnica de acordo com a NOB-RH/SUAS;	Contratação de profissionais necessários pra compor a equipe técnica;	2019/2020 2021	
	Realizar grupos de PAEFI de acordo com as demandas e violações de direitos;	Enfrentamento e superação das conseqüências das violações de direitos;	2018/2019 2020/2021	(X)Federal (X)Estadual (X)Municipal
	Realizar campanhas de informação de direitos, prevenção de violação, e conscientização de direitos;	Reduzir o índice de violação de direitos;	2018/2019 2020/2021	(X)Federal ()Estadual (X)Municipal

CREAS/MSE	Ação Estratégica	Meta	Período de realização	Financiamento
	Manter equipado adequadamente o serviço;	Suprir as necessidades por equipamento	2018/2019 2020/2021	(X)Federal ()Estadual (X)Municipal
	Fomentar a realização de eventos voltados ao público prioritário;	Atingir maior número de adolescentes;	2018/2019 2020/2021	(X)Federal (X)Estadual (X)Municipal
	Realizar oficinas com os adolescentes egressos e	Criar estratégias para compreensão	2018/2019 2020/2021	Deliberação CEDCA

	em cumprimento de medida socioeducativa;	e evitar a reincidência;		Liberdade Cidadã.
	Manter interlocução com a rede de atendimento;	Ampliar a rede de proteção;	2018/2019 2020/2021	
	Subsidiar meios para inclusão do adolescente ao mercado de trabalho;	Encaminhamento para estágio remunerado, Jovem Aprendiz e emprego formal;	2018/2019 2020/2021	

CREAS/ABORDAGEM SOCIAL	Ação Estratégica	Meta	Período de realização	Financiamento
	Executar o serviço de abordagem social;	Garantir o atendimento;	2018/2019 2020/2021	()Federal ()Estadual ()Municipal
	Prever recursos para aquisição de passagens, pernoite e alimentação para pessoas em situação de rua e itinerantes;	Assegurar o recurso para esta modalidade de serviço;	2018/2019 2020/2021	()Federal (X)Estadual (X)Municipal

5.4 PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Ação Estratégica	Meta	Período de realização	Financiamento
	Manutenção do espaço físico, com adequação de acordo com orientações técnicas;	Adaptação de acordo com as normas;	2020	(X)Federal (X)Estadual (X)Municipal
	Manter o serviço equipado adequadamente;	Suprir as necessidades do equipamento;	2018/2019 2020/2021	2018/2019 2020/2021
	Garantir equipe técnica de acordo com a NOB-RH/SUAS;	Manter equipe necessária;	2020/2021	
	Elaborar Plano de Ação anual e garantir sua aplicação;	Execução do Plano;	2019/2020 2021	
	Garantir a convivência	Proporcionar o	2018/2019	(X)Federal

	comunitária e familiar;	convívio social;	2020/2021	() Estadual (X) Municipal
	Acompanhar 100% das famílias com crianças adolescentes abrigadas no acolhimento;	Acompanhar;	2018/2019 2020/2021	(X) Federal () Estadual (X) Municipal

6- CONTROLE SOCIAL

CONTROLE SOCIAL	Ação Estratégica	Meta	Período de realização	Financiamento
	Incentivar a participação da sociedade civil;	Conscientização da importância da participação;	2018/2019 2020/2021	(X) Federal (X) Estadual (X) Municipal
	Realizar monitoramento e Fiscalização da rede socioassistencial;	Fortalecimento do controle social;	2018/2019 2020/2021	
	Espaço próprio para os conselhos;	Alocação de espaço físico próprio ou cedido para os conselhos de direitos;	2019	(X) Municipal
	Promover capacitação continuada para os conselheiros municipais;	Capacitar os conselheiros;		(X) Federal () Estadual (X) Municipal
	Suporte técnico dos profissionais do SUAS nos conselhos;	Inserção e atuação dos técnicos nos conselhos de direitos;	2018/2019 2020/2021	

7 - RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Contribuir para:

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Ampliação de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Melhoria da qualidade de vida das famílias;

- Melhoria da condição de sociabilidade de idosos e pessoas com deficiência;
- Pessoas com deficiência e pessoas idosas inseridas em serviços e oportunidades;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização;
- Redução e prevenção das situações de violência e ou violação de direitos;
- Aprimoramento da gestão do SUAS.

8- RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS, FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS:

8.1 RECURSOS MATERIAIS

Estrutura Física PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
Situação do Imóvel: Próprio (x) Alugado () Cedido () Compartilhado ()		
Sala com capacidade máxima para 05 pessoas	Sim	
Sala com capacidade máxima para até 15 pessoas	Não	
Sala com capacidade máxima para até 30 pessoas	Não	
Sala com capacidade máxima para 30 ou mais pessoas	Não	
Sala exclusiva de Coordenação ou administração	Não	
Recepção	Sim	
Cozinha	Compartilhada	
Banheiros	Compartilhada	
Almoxarifado	Não	
Espaço Externo	Não	
Condições de acessibilidade	Sim	
Placa de Identificação	Sim	
Existe demanda para construção/adequação?		
Sim, mudança do espaço físico do CADÚNICO para a construção nova do CRAS;		
Equipamentos e Materiais	Disponível	Não Disponível
Telefone de uso exclusivo	X	
Telefone de uso compartilhado		X
Computador	X	
Acesso a Internet	X	

Impressora	X	
Máquina copiadora		X
Televisão		X
Aparelho de som		X
DVD		X
Data Show		X
Máquina Fotográfica		X
Filmadora		X
Brinquedoteca		X
Brinquedos		X
Materiais pedagógicos, culturais e esportivos		X

Estrutura Física – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- LUZ E ARTE	
Situação do Imóvel: Próprio (<input checked="" type="checkbox"/>) Alugado (<input type="checkbox"/>) Cedido (<input type="checkbox"/>) Compartilhado (<input type="checkbox"/>)	
Sala com capacidade máxima para 05 pessoas	01
Sala com capacidade máxima para até 15 pessoas	04
Sala com capacidade máxima para até 30 pessoas	02
Sala com capacidade máxima para 30 ou mais pessoas	01
Sala exclusiva de Coordenação ou administração	01
Recepção	
Cozinha	01
Banheiros	04
Almoxarifado	01
Espaço Externo	Sim
Condições de acessibilidade	Não
Placa de Identificação	Sim
Existe demanda para construção/adequação?	

- adequação da rampa de acesso principal: Sim - adaptação dos banheiros: Sim		
Equipamentos e Materiais	Disponível	Não Disponível
Telefone de uso exclusivo	X	
Telefone de uso compartilhado		
Computador	X	
Acesso a Internet	X	
Impressora	X	
Máquina copiadora		X
Televisão	X	
Aparelho de som	X	
DVD	X	
Data Show		X
Máquina Fotográfica	X	
Filmadora	X	
Brinquedoteca		X
Brinquedos	X	
Materiais pedagógicos, culturais e esportivos	X	
<p>Obs: Necessidade de brinquedos para as crianças de 06 a 08 anos, blocos de montar, jogos diversos e outros jogos interessantes para a faixa etária. Também para as crianças de 09 à 11 anos, como jogo imobiliário, uno dominó, jogos chamativo e para crianças de 12 a 15 anos, xadrez; quebra cabeça.</p>		

Estrutura Física CASA LAR		
Situação do Imóvel: Próprio () Alugado () Cedido (X) Compartilhado()		
Cozinha		01
Banheiros		02
Almoxarifado		
Sala exclusiva de Coordenação ou administração		
Quartos para crianças/adolescentes		02
Quartos para educadores		01
Sala de Estar		01
Refeitório/copa		01
Ambiente exclusivo para Estudo		Não
Outro Ambiente para Estudo		01
Espaço Externo	Varanda	Não
	Quintal	Sim
	Jardim	Sim/grama
Área de Serviço		Sim
Condições de acessibilidade		Média
Placa de Identificação		Sim
Espaços que deverão funcionar fora da Casa-Lar, em área específica para atividades técnicas - administrativas:		
Sala para Equipe Técnica		Sim (CREAS)
Sala de Coordenação/atividades administrativas		Sim
Sala/espço para reuniões		Sim
Existe demanda para construção/adequação?		
- adequação da rampa de acesso principal: Sim - adaptação dos banheiros: Sim - rota acessível aos espaços internos: Não		
Equipamentos e Materiais	Disponível	Não Disponível
Camas para crianças/adolescentes	04 Beliches	
Camas para educadores	02	

Berços	01	
Roupeiros para crianças/adolescentes	02	
Roupeiro para educadores	01	
Telefone de uso exclusivo	01	
Computador		X
Acesso a Internet		X
Impressora		X
Máquina copiadora		X
Televisão	02	
Aparelho de som	01	
DVD		X
Data Show		X
Máquina Fotográfica		X
Geladeira	01	
Cozinha Americana	01	
Lavadora de Roupas	01	
Filmadora		X
Brinquedoteca		X
Brinquedos	X	
Materiais pedagógicos, culturais e esportivos	X	
Obs: Adequação da estrutura física, conforme orientação do Guia de Orientação Técnicas para Serviço de Acolhimento.		

Estrutura Física CRAS	
Situação do Imóvel: Próprio (<input checked="" type="checkbox"/>) Alugado (<input type="checkbox"/>) Cedido (<input type="checkbox"/>) Compartilhado(<input type="checkbox"/>)	
Sala com capacidade máxima para 05 pessoas	04
Sala com capacidade máxima para até 15 pessoas	01
Sala com capacidade máxima para até 30 pessoas	01
Sala com capacidade máxima para 30 ou mais pessoas	00
Sala exclusiva de Coordenação ou administração	01 (Compartilhada c/ CREAS)
Recepção	Sim

Cozinha	01 (Compartilhada c/ CREAS)	
Banheiros	03	
Almoxarifado	Sim	
Espaço Externo	Sim	
Condições de acessibilidade	Não	
Placa de Identificação	Sim	
Existe demanda para construção/adequação?		
Sim, porém a obra de um novo CRAS está em andamento, sendo assim as condições de acessibilidade e adaptação dos banheiros serão solucionados;		
Equipamentos e Materiais	Disponível	Não Disponível
Telefone de uso exclusivo		
Telefone de uso compartilhado	02	
Computador	04	
Acesso a Internet	Sim	
Impressora	01	
Máquina copiadora	01	
Televisão	02	
Aparelho de som	01	
DVD	01	
Data Show	01	
Máquina Fotográfica	01	
Filmadora	01	
Brinquedoteca	01	
Brinquedos	X	
Materiais pedagógicos, culturais e esportivos	X	

Estrutura Física CREAS		
Situação do Imóvel: Próprio () Alugado () Cedido () Compartilhado(X)		
Sala com capacidade máxima para 05 pessoas	04	
Sala com capacidade máxima para até 15 pessoas	01	
Sala com capacidade máxima para até 30 pessoas	01	
Sala com capacidade máxima para 30 ou mais pessoas	00	
Sala exclusiva de Coordenação ou administração	01 (Compartilhada c/ CRAS)	
Recepção	Sim	
Cozinha	01 (Compartilhada c/ CRAS)	
Banheiros	03	
Almoxarifado	Sim	
Espaço Externo	Sim	
Condições de acessibilidade	Não	
Placa de Identificação	Não	
Existe demanda para construção/adequação?		
Sim, porém a obra de um novo CRAS está em andamento, sendo assim as condições de acessibilidade e adaptação dos banheiros serão solucionados; Também os espaços compartilhados serão apenas do CREAS; E serão realizadas os pequenos reparos;		
Equipamentos e Materiais	Disponível	Não Disponível
Telefone de uso exclusivo		X
Telefone de uso compartilhado	02	
Computador	02	02
Notebook	01	
Acesso a Internet	Sim	
Impressora	01	
Máquina copiadora	01	
Televisão		X
Aparelho de som		X
DVD		X
Data Show	01	

Máquina Fotográfica	01	
Filmadora		X
Brinquedoteca	01	Compartilhada c/ o CRAS
Brinquedos	X	
Materiais pedagógicos, culturais e esportivos	X	

Demanda no Quadro de Servidores		
Profissionais	Quantidade	Serviço
Psicólogo	01	Equipe Volante
Advogado	01	CREAS
Pedagogo Social	02	CRAS/SCFV
Educadores/Cuidador	01	Casa Lar
Monitores de entidades sociais	02	SCFV
Coordenador com Nível Superior	01	Casa Lar
Coordenador com Nível Superior	01	CRAS
Coordenador com Nível Superior	01	CREAS
Motorista	01	Órgão Gestor
Cadastrador	01	Programa Bolsa Família e CadÚnico
Auxiliar Administrativo	01	Órgão Gestor

8.1 RECURSOS HUMANOS

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS							
CARGO/FUNÇÃO	Nº TOTAL	ÓRGÃO GESTOR	CRAS	CREAS	PROGRAMAS	Estatuário	Cargo Comissionado
Assistente Social	5	1	2	1	1	4	1
Auxiliar Administrativo	4	2	0	0	2 CADÚNICO	2	1 (1 Estágio)
Auxiliar de Serviços Gerais	5		1		04 SCFV		
Conselheiro Tutelar	5						
Cozinheira	2		1		01 SCFV	2	
Coordenador	3		1	1	01 SCFV	3	
Auxiliar de Educador Cuidador Social	2				2 Serviço de Acolhimento;	1	1
Educador Cuidador Social	2				2 Serviço de Acolhimento;	1	1
Monitor de Entidades Sociais	12		1 SCFV- Brinquedoteca 1 SCFV- 18 a 59 Anos 1 SCFV- Pessoas c/ deficiência 1 SCFV- IDOSOS		7 SCFV- 07 a 17 anos	09	3(Estágio)
Motorista	2		1	1		2	
Psicóloga	2		1	1		2	
Recepcionista	3	1	1	1			3 Estagiárias
TOTAL: 47							

8.2 RECURSOS FINANCEIROS

RESUMO EXECUTIVO 2018

1. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS (anual):	R\$ 409.722,72
2. Recursos próprios a serem alocados no fundo (anual):	R\$ 986.500,00
3. Recursos a serem transferidos do FEAS (anual):	R\$ 75.000,00
4. Total de recursos do fundo municipal para o exercício	R\$ 1471.222,72

9- INDICADORES DE MONITORAMENTO DE AVALIAÇÃO

Este plano será avaliado e aperfeiçoado ao longo do desenvolvimento das atividades, com o objetivo de registrar alterações necessárias e aprimorar suas ações. A atualização será realizada anualmente de acordo com a necessidade.

Sendo assim a Secretaria Municipal de Assistência Social elencou algumas ações responsáveis pelo monitoramento e avaliação deste plano:

- Reuniões semestrais com equipe técnica, coordenações, gestor e Conselho Municipal de Assistência Social para avaliação das ações, estratégias e metas do Plano Municipal de Assistência Social;
- Reuniões com os Usuários da Política de Assistência Social para avaliação dos serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social;
- Avaliação anual do cumprimento das metas e execução financeira do Plano;
- Preenchimento do Plano de Ação no SuasWeb;
- Preenchimento do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira no SuasWeb;
- Consultas periódicas ao Banco de Dados do Sistema do Cadastro Único dos Programas do Governo Federal;
- Preenchimento, consulta e avaliação dos registros mensais de atendimentos do CRAS e CREAS;
- Consulta e avaliação dos registros de atendimentos individualizados;
- Consultas e avaliação do banco de dados do sistema SIPIA do Conselho Tutelar;
- Consultas à Síntese de Indicadores Sociais do Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome;
- Consulta anual ao sistema da Secretaria de Saúde da Taxa de Mortalidade Infantil;
- Submeter os relatórios de execução das ações ao Conselho Municipal de Assistência Social de forma clara e objetiva;
- Atuação do Conselho Municipal de Assistência Social no que se refere ao papel de exercer o controle social da política;
- Realização de Conferências Municipais.

10- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento democrático de grande importância, pois através dele é possível diagnosticar, planejar e indicar ações, que contribuam para a efetivação da Política de Assistência Social no Município. Para construção deste plano foram utilizadas reuniões com as equipes técnicas dos serviços disponíveis no município, da mesma forma com os conselheiros municipais.

Foram observadas as propostas deliberadas na última Conferência Municipal de Assistência Social (2017), bem como os apontamentos feitos pelos conselheiros municipais do CMAS e também as demandas levantadas pela equipe técnica.

APROVAÇÃO DO CMAS

Parecer do CMAS: APROVADO

Data da Reunião: 26/07/2018

Conselheiros Presentes:

Cleidi Mara Antunes do Nascimento, Edina Pessoa, Francieli Rodrigues Lemes, Janaine Lima Camargo, Mônica Beatriz Zuse Nunes, Mirian Bianchi Withes, João Fernandes Nunes Felis, Simone Vieira, Tanie Martins, Edimar Sbalcheiro, Noeli Claro, Soniele Camargo, Edson da Silva.

Ata Nº: 175/2018

Resolução Nº: 12/2018

Data da Publicação: 30/07/2018

Nome do Jornal: AMP

Edição: Nº1558

11- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição Federal (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 2010a. Disponível em:

<http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/1366/constituicao_federal_32ed.pdf?sequence=12>.

_____. **Lei nº 8.742**, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm>.

_____. **Atlas do Desenvolvimento Humano**. 2013c. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/IDH/Atlas2003.aspx?indiceAccordion=1&li=li_Atlas2003>.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e; YAZBEK, Maria Carmelita; GIOVANNI, Geraldo di. **A Política Social Brasileira no Século XXI: A prevalência dos programas de transferência de renda**. 4ª. Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

IBGE. **Índice Brasileiro de Geografia e Estatística**. Reserva do Iguaçu, Paraná. 2010. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=412175&search=parana/reserva-do-iguacu>>. Acesso em: 10/09/2013.

IPARDES. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Caderno Estatístico Município de Reserva do Iguaçu**. 2018. Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/Montapdf.php?Municipio=85195&btOk=ok>>.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica - NOB/SUAS**. Brasília, 2012.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, NOB-RH/SUAS**. Brasília, 2011.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília, 2009.

RIBAS, Ana Maria Ferreira. **Projeto Sentinela: Uma tentativa de sistematização**. Guarapuava: Unicentro, 2006.